



CNU

*Auditor Fiscal do Trabalho - CNU -
Bloco 4 - Trabalho e Saúde do Servidor*

DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA

Estado de direito e a Constituição Federal de 1988: consolidação da democracia, representação política e participação cidadã	1
Divisão e coordenação de Poderes da República	2
Presidencialismo como sistema de governo: noções gerais, capacidades governativas e especificidades do caso brasileiro	3
Efetivação e reparação de Direitos Humanos: memória, autoritarismo e violência de Estado	4
Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009)	5
Combate às discriminações, desigualdades e injustiças: de renda, regional, racial, etária e de gênero	71
Desenvolvimento sustentável, meio ambiente e mudança climática	72
Exercícios	73
Gabarito	76

ÉTICA E INTEGRIDADE

Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres à luz do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994)	1
Governança pública e sistemas de governança (Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017); Gestão de riscos e medidas mitigatórias na Administração Pública	13
Integridade pública (Decreto nº 11.529/2023)	23
Transparência e qualidade na gestão pública, cidadania e equidade social	29
Governo eletrônico e seu impacto na sociedade e na Administração Pública; Lei nº 14.129/2021	38
Acesso à informação; Lei nº 12.527/2011	52
Transparência e imparcialidade nos usos da inteligência artificial no âmbito do serviço público	64
Exercícios	65
Gabarito	68

SUMÁRIO



POLÍTICAS PÚBLICAS

Introdução às políticas públicas: conceitos e tipologias	1
Ciclos de políticas públicas: agenda e formulação; processos de decisão; implementação, seus planos, projetos e programas; monitoramento e avaliação	15
Institucionalização das políticas em Direitos Humanos como políticas de Estado	17
Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil: organização e funcionamento dos sistemas de programas nacionais	18
Exercícios	19
Gabarito	23

DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE

Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural	1
Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais	5
Exercícios	11
Gabarito	12

EIXO TEMÁTICO 1 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA

Planejamento e gestão estratégica: Conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Balanced Scorecard (BSC). Matriz SWOT. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Ferramentas de gestão. Metodologias para medição de desempenho. Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. Detalhamento da ferramenta de avaliação de desempenho: OKR	1
Gestão de pessoas: Liderança	16
Gerenciamento de conflitos	22
Motivação	22
Sistemas de incentivo e responsabilização	25
Gestão do desempenho. Programa de Gestão do Desempenho	29
Teletrabalho	31
Indicadores de gestão de pessoas, flexibilidade organizacional	32
Trabalho em equipe	34
Gestão de redes organizacionais	36
Comportamento organizacional	39

SUMÁRIO



Cultura organizacional.....	47
Gestão de projetos: Conceitos básicos. Processos do PMBOK. Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. Metodologias ágeis	51
Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. BPM. Desenho de serviços públicos	66
Gestão de riscos: Princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos	69
Inovação na gestão pública.....	78
Governo eletrônico:Transparência da administração pública	79
Controle social e cidadania	90
Accountability	93
Comunicação na gestão pública	96
Articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade	105
Exercícios	106
Gabarito.....	120

EIXO TEMÁTICO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS

Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e suas alterações e atualizações).....	1
O processo de elaboração de políticas; o papel do Estado; a burocracia e o Estado; poder, racionalidade e tomada de decisões.....	19
Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas.....	23
A diversidade e a inclusão nas políticas públicas. Ações afirmativas	25
Instrumentos e alternativas de implementação, como fundos, consórcios e transferências obrigatórias	27
Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: Conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos. Controle social	28
Avaliação de políticas públicas; principais componentes do processo de avaliação; custo-benefício, escala, efetividade, impacto das políticas públicas	32
Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8142/1990 e alterações.....	33
Organização do Sistema Único de Saúde (SUS), Decreto 7.508/2011 e alterações.....	35
Programa Nacional de Imunização (PNI).....	42
Política Nacional de Promoção da Saúde.....	43

SUMÁRIO



Políticas Públicas de vigilância em saúde; a vigilância em saúde no âmbito do SUS ...	44
Exercícios.....	46
Gabarito.....	51

EIXO TEMÁTICO 3 - SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA APLICADAS AO TRABALHO

A Sociologia do trabalho e seu objeto de estudo: O trabalho como uma categoria do pensamento sociológico. O Conceito de Trabalho. Trabalho: ação, necessidade e coerção. Exploração e alienação	1
Trabalho e progresso técnico	2
Divisão do trabalho e distribuição de tarefas.....	3
Processo de trabalho e organização de trabalho	8
O trabalho humano e sua evolução histórica: trabalho escravizado, trabalho feudal em servidão, trabalho livre desprotegido.....	10
Fases históricas iniciais da industrialização: Artesanato, manufatura, maquinofatura e mecanização da produção	12
A Revolução Industrial e o capitalismo industrial	15
Modelos de gestão e organização do trabalho: taylorismo, fordismo, toyotismo, plataformas digitais e seus impactos no trabalhador e na sociedade.....	20
A organização dos trabalhadores e trabalhadoras: O movimento operário	27
Sindicalização e militância.....	28
A ação sindical e sua tipologia	29
A evolução do sindicalismo diante das transformações do mundo do trabalho	30
Greves e conflitos trabalhistas	31
A crise atual da sociedade do trabalho: O processo de globalização, seus efeitos sociais e as novas cadeias produtivas.....	38
O proletariado de serviços, as plataformas digitais, a inteligência artificial e o ciberproletariado.....	39
A necessidade de novas competências, qualificações e as funções em extinção.....	42
Flexibilização, informalidade, terceirização e precarização das condições de trabalho.....	45
O trabalho como categoria estruturante na sociedade capitalista: O trabalho no pensamento clássico. A teoria do valor-trabalho. Divisão social do trabalho. Divisão sociosexual e racial do trabalho.....	48
Conceitos básicos e definições sobre Economia do Trabalho e mercado de trabalho: População ocupada. Trabalho profissional e trabalho doméstico. Orientação, formação e qualificação profissional. Atores no mercado de trabalho. Mercado de trabalho formal e informal. Agentes econômicos. Trabalho e empresa.....	52

SUMÁRIO

Salário: Capital Humano e investimento na qualificação: educação, profissionalização e treinamento; Discriminação no mercado de trabalho e políticas antidiscriminatórias. Segmentação no mercado de trabalho. Custos não salariais	57
Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e monopsonio	57
A intervenção governamental: Política salarial e políticas de emprego. Subsídios governamentais para investimentos em capital humano. Salário-mínimo	64
Psicologia social e aplicação no trabalho: Relação entre indivíduo e sociedade	66
Intervenções psicossociais em comunidades e organizações	67
Psicologia social na saúde, educação, justiça e políticas públicas	68
Promoção da mudança social e enfrentamento de problemas sociais	77
Identidade pessoal, social, pertencimento e processos de categorização social. Identidade de gênero, etnia, nacionalidade, entre outras	78
Grupos e Dinâmicas de Grupo: Formação e desenvolvimento de grupos. Processos de coesão e conflito em grupos	95
Liderança, poder e influência dentro de grupos	97
Psicossociologia do contrato de trabalho: Disciplina e saber operário	107
Trabalho, motivação, satisfação e alienação	107
Exercícios	110
Gabarito	120

EIXO TEMÁTICO 4 - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Noções conceituais de higiene do trabalho e suas relações com o ambiente de trabalho: Agentes nocivos e os agravos à saúde do trabalhador. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da exposição ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho, conceitos, espécies, etiologias, fisiopatologias. Fatores de risco. Reconhecimento oficial de doenças relacionadas ao trabalho. Nexo técnico previdenciário, individual, profissional e epidemiológico	1
Acidente do Trabalho: Definição e legislação previdenciária. Equiparação dos acidentes de trabalho às doenças relacionadas ao trabalho. Emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT). Modelos, metodologias, etapas da análise de acidentes de trabalho e tecnologias de prevenção e combate a sinistros. Estudo de fatores causais em eventos ocupacionais adversos. Acidentes ampliados, planificação de emergências e catástrofes. Proteção contra incêndio e explosões. Cuidados e protocolos com respeito ao trabalho em espaços confinados. Primeiros socorros	11
Toxicologia Ocupacional: Noções conceituais de toxicologia ocupacional relacionadas a perigo, risco, efeitos tóxicos e agente tóxico. Testes de avaliação de toxicidade aguda e crônica. Fases da intoxicação. Limite de tolerância e limite de exposição ocupacional. Classificações quanto à intoxicação. Vias de penetração de um agente tóxico. Absorção e distribuição pelo organismo. Dose, efeito e resposta e relações dose-efeito e dose-resposta. Exposição ocupacional e efeitos. Limite de tolerância; limite de exposição ocupacional. Toxicocinética e toxicodinâmica	17



Controle da exposição e monitoramento biológico da exposição ocupacional: Indicadores biológicos. Avaliação de toxicidade. Condições para manifestação da toxicidade. Dose letal e concentração letal. Efeitos mutagênicos e carcinogênicos. Classificação dos agentes tóxicos quanto à ação tóxica. Substâncias sensibilizantes. Gases e vapores irritantes e asfixiantes. Classificação dos contaminantes no ar. Particulados sólidos. Sensibilizantes e seus efeitos para a saúde humana	23
Ficha de Informações sobre Produtos Químicos (FISPQ)/Ficha com dados de segurança, e cuidados com fabricação, preparação, armazenamento, transporte, uso e eliminação de resíduos tóxicos	34
Noções conceituais em ergonomia relacionadas a ergonomia física, cognitiva e organizacional. Biomecânica e fisiologia do trabalho. Aspectos cognitivos e psicossociais. Organização do trabalho. Assédio moral organizacional. Análise ergonômica do trabalho	38
Biossegurança Vigilância e Promoção da saúde do trabalhador: Noções conceituais em biossegurança, vigilância e promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora. Conceitos de perícia médica ocupacional. Reabilitação ocupacional. Noções conceituais em gestão de riscos relacionadas a programas preventivistas. Ferramentas e técnicas de reconhecimento e análise de riscos e adoção de medidas de proteção e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos, instalações e serviços. Prevenção e controle dos riscos psicossociais; gestão integrada de saúde, segurança e meio ambiente. Elenco de programas, laudos, ensaios e perícias em segurança e saúde no trabalho. Registros administrativos em segurança e saúde no trabalho	42
Agravos relacionados ao trabalho: conceitos, aspectos legais, protocolos de atenção e notificação	51
Conceitos de insalubridade e periculosidade, sua caracterização e controle	52
Noções conceituais em engenharia da segurança no trabalho relacionadas a proteção coletiva e individual do trabalho: Saneamento ambiental. Gestão de resíduos e meio ambiente. Sinalização. Organização do trabalho. Ferramentas da qualidade e certificações	67
Gestão epidemiológica no trabalho: Conceitos e objetivos de epidemiologia. Aplicação da epidemiologia para a higiene ocupacional. Estudo de acidentes de trabalho à luz da epidemiologia. Notificação compulsória de agravos relacionados ao trabalho e seus instrumentos	69
A psicopatologia do trabalho: Sofrimento e prazer no trabalho. Processo de trabalho e adoecimento	69
Exercícios	70
Gabarito	76

EIXO TEMÁTICO 5 - DIREITO DO TRABALHO

Princípios e fontes do direito do trabalho; Direitos constitucionais dos trabalhadores e das trabalhadoras	1
Relação de trabalho e relação de emprego	12

SUMÁRIO

Fraude aos preceitos protetivos da CLT; fraude à relação de emprego; terceirização lícita e ilícita	13
Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: Empregado e empregador (conceito e caracterização); Poderes do empregador no contrato de trabalho; Estado como empregador; Empresa e estabelecimento; grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária	17
Contrato individual de trabalho; conceito, classificação, espécies, características e efeitos; alteração do contrato de trabalho; alteração unilateral e bilateral; o jus variandi; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; caracterização e distinção	23
Formas de rescisão do contrato de trabalho	30
Duração do trabalho: Jornada de trabalho; Registro e controle do horário de trabalho; Períodos de descanso; intervalo para repouso e alimentação; Descanso semanal remunerado; Trabalho noturno e trabalho extraordinário; Sistema de compensação de horas.....	33
Salário-mínimo; irredutibilidade e garantia	44
Férias, direito, duração, concessão, época das férias, remuneração e abono de férias.....	49
Salário e remuneração: Conceito e distinções; Composição do salário; Modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário; equiparação salarial; Princípio da igualdade de salário; Desvio de função	50
Benefícios aos trabalhadores e trabalhadoras: vale transporte, FGTS, seguro desemprego e abono salarial.....	54
Prescrição e decadência	77
Proteção ao trabalho da mulher, Lei nº 14.457/2022	80
Direito coletivo do trabalho; conceito, objeto, função, evolução histórica, princípios e fontes normativas; organização sindical; conceito de categoria; categoria diferenciada; negociação coletiva no Direito do Trabalho; instrumentos coletivos de trabalho; mediação e arbitragem no Direito do Trabalho	93
Direito de greve; greve nos serviços essenciais	105
Regimes especiais de trabalho previstos na CLT: Trabalho portuário e a NR 29 (Norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho portuário) e suas atualizações....	110
Trabalho avulso não portuário	149
Trabalho esportivo	150
Trabalho em atividades petrolíferas: NR 37 (Norma regulamentadora de segurança e saúde em plataformas de petróleo) e suas atualizações	151
Trabalho do artista e do técnico em espetáculos de diversões.....	232
Trabalho da pessoa com deficiência e reabilitada	233
Aprendizagem profissional	234
Trabalho rural: Lei nº 5889 de 1973 e alterações e NR 31	235
Trabalho cooperado	241
Trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente	242
Trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas.....	244



Convenções da OIT: natureza jurídica, processo de elaboração, ratificação, denúncia, vigência, aplicação e revisão.....	246
Inspeção e Fiscalização no Trabalho: Decreto nº 4.552/2002 e alterações.....	248
Lei nº 10.593/2002 e alterações e Regulamento da Inspeção do Trabalho.....	256
NR 3 – Embargo e interdição	261
NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho	266
NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.....	277
Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção: Norma Regulamentadora nº 18	278
Norma Regulamentadora nº 1	328
Norma Regulamentadora nº 7	344
Norma Regulamentadora nº 9.....	344
Exercícios	357
Gabarito.....	367

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública (artigos de 37 a 41 da Constituição Federal de 1988)	1
Estrutura organizacional da Administração Pública Federal (Decreto Lei nº 200/1967)	11
Agentes públicos: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações)	63
Exercícios	129
Gabarito.....	133

FINANÇAS PÚBLICAS

Atribuições econômicas do Estado	1
Fundamentos das finanças públicas, tributação e orçamento	2
Financiamento das Políticas Públicas: estrutura de receitas e despesas do Estado brasileiro	3
Noções de orçamento público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).....	4
Federalismo fiscal no Brasil; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)	82
Exercícios	110
Gabarito.....	113

SUMÁRIO



Desafios do Estado de Direito: Democracia e Cidadania

O Estado de Direito e a Constituição Federal de 1988 no Brasil estão intrinsecamente ligados à consolidação da democracia, à representação política e à participação cidadã. A Constituição de 1988, frequentemente chamada de “Constituição Cidadã”, marca um ponto de virada na história política brasileira, estabelecendo as bases para um Estado democrático de direito e enfatizando os direitos e garantias fundamentais.

Consolidação da Democracia

A Constituição de 1988 foi promulgada após um longo período de regime militar autoritário, representando um forte movimento de redemocratização. Ela estabeleceu um sistema de governo democrático, baseado na separação de poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - e no respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais. A Constituição também reforçou as instituições democráticas, estabelecendo regras claras para eleições livres e justas, o funcionamento dos partidos políticos e a alternância de poder. Esses elementos são essenciais para a consolidação da democracia, pois garantem que o governo reflita a vontade do povo e que haja mecanismos para a accountability e a transparência.

Representação Política

A representação política é um pilar central da democracia, e a Constituição Federal de 1988 abordou essa questão com grande ênfase. Ela estabeleceu um sistema político representativo, no qual os cidadãos elegem seus representantes para atuar em seu nome nos níveis federal, estadual e municipal. A Constituição também procurou garantir uma representação mais equitativa e plural, reconhecendo a diversidade da sociedade brasileira e incentivando a participação de grupos historicamente marginalizados. Este aspecto é crucial, pois a representação política efetiva é fundamental para que todos os segmentos da sociedade tenham suas vozes ouvidas e seus interesses atendidos. Além disso, a representação política sob a égide da Constituição de 1988 visa assegurar que os processos de tomada de decisão sejam responsivos e responsáveis, fortalecendo assim os princípios democráticos.

Participação Cidadã

A Constituição de 1988 também colocou um foco especial na participação cidadã como um meio de fortalecer a democracia. Ela reconheceu que a democracia vai além do simples ato de votar, englobando a participação ativa dos cidadãos na vida política e nas decisões que afetam suas vidas. Isso se manifesta de várias formas, incluindo a participação direta em plebiscitos e referendos, o engajamento em audiências públicas e o direito de propor legislação por meio de iniciativas populares. A Constituição também estimulou a formação de associações civis, organizações não governamentais e outros grupos de interesse, reconhecendo o papel vital que essas entidades desempenham na articulação de interesses e na promoção de mudanças sociais.

Desafios e Avanços

Apesar dos avanços significativos trazidos pela Constituição Federal de 1988, a consolidação da democracia no Brasil continua a enfrentar desafios. Questões como a corrupção, a desigualdade social, e a efetiva implementação de políticas públicas permanecem como obstáculos significativos. No entanto, a Constituição forneceu uma estrutura robusta para o enfrentamento desses desafios, estabelecendo um sistema legal e institucional capaz de promover reformas e garantir a justiça social.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco decisivo na história do Brasil, estabelecendo as fundações de um Estado de Direito democrático. Ela consolidou a democracia, reforçou a representação política e ampliou a participação cidadã, tornando-se um símbolo de uma nova era na política brasileira. Embora desafios permaneçam, a Constituição de 1988 continua a ser um guia para o desenvolvimento democrático e a justiça social no Brasil, oferecendo um caminho para um futuro mais inclusivo e representativo. Através dela, os cidadãos têm não apenas direitos, mas também canais para participar ativamente na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A experiência brasileira destaca a importância de uma constituição democrática não apenas como um documento legal, mas como um compromisso vivo com os valores da democracia, da justiça e da participação cidadã.



Ética e Integridade

O serviço público desempenha um papel crucial na sociedade, proporcionando serviços essenciais, aplicando a lei e promovendo o bem-estar geral. Para garantir que o serviço público seja eficiente, transparente e justo, a Constituição Federal de 1988, no Artigo 37, estabelece princípios e valores éticos que devem orientar a atuação dos agentes públicos. Este texto explorará os princípios, valores, direitos e deveres no contexto do serviço público brasileiro, conforme estabelecido pelo Artigo 37 da Constituição.

Princípios do Serviço Público

O Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 estabelece diversos princípios fundamentais que devem nortear a atuação dos servidores públicos. Alguns desses princípios incluem:

- **Legalidade:** Os agentes públicos devem atuar de acordo com a lei, respeitando os limites e competências definidos por ela.
- **Impessoalidade:** A atuação do servidor público deve ser neutra, sem discriminação ou favorecimento pessoal.
- **Moralidade:** A administração pública deve pautar-se pela ética e probidade, buscando o bem comum.
- **Publicidade:** Os atos da administração pública devem ser transparentes, de forma a permitir o controle social.
- **Eficiência:** O serviço público deve ser prestado com qualidade e de forma eficiente, visando ao melhor atendimento das necessidades da sociedade.

Valores Éticos no Serviço Público

Além dos princípios, o serviço público também é regido por valores éticos fundamentais. Entre esses valores estão:

- **Integridade:** A honestidade e a retidão moral são valores essenciais para a atuação no serviço público.
- **Respeito:** O respeito pelos direitos e dignidade das pessoas é fundamental para a construção de uma sociedade justa.
- **Responsabilidade:** A responsabilidade na gestão dos recursos públicos e no cumprimento das atribuições é crucial.
- **Accountability:** A prestação de contas é um valor que assegura a transparência e a responsabilização dos agentes públicos.

Direitos e Deveres dos Servidores Públicos

Os servidores públicos têm direitos garantidos pela Constituição, como a estabilidade no emprego, remuneração digna e acesso à capacitação. No entanto, esses direitos estão intrinsecamente ligados a deveres, como o cumprimento das obrigações funcionais, a atuação de acordo com os princípios éticos e a observância das leis e regulamentos.

A Constituição Federal também estabelece que o servidor público deve dedicar-se integralmente ao serviço, não se envolver em atividades político-partidárias e atuar com zelo e probidade.

Os princípios e valores éticos do serviço público, conforme delineados pelo Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, constituem a base para a construção de uma administração pública transparente, eficiente e responsável. O cumprimento desses princípios e valores é essencial para garantir que o serviço público atenda aos interesses da sociedade, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento do país. É responsabilidade de todos os agentes públicos, em todas as esferas de governo, agir de acordo com esses princípios e valores, contribuindo para uma gestão pública ética e eficaz.



Políticas Públicas

Políticas Públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

Para Seichi¹ as Políticas Públicas, analiticamente, ocorrem com o monopólio de atores estatais, segundo esta concepção, o que determina se uma política é ou não “pública” é a personalidade jurídica do formulador, em outras palavras, é política pública somente quando emanada de ator estatal.

As Políticas Públicas são formadas para atender as demandas da sociedade nas mais diversas áreas ou seguimentos, a iniciativa ocorre por parte dos poderes executivo e legislativo. A lei que institui uma política pública pode, se necessário, assegurar a participação da sociedade na criação, no processo, no acompanhamento e na avaliação da lei, a participação pode ocorrer em forma de conselhos estabelecidos no âmbito municipal, estadual ou federal.

O quadro a seguir apresenta alguns conceitos de Políticas Públicas dados por estudiosos da área, os conceitos se integram e completam o significado ainda que em diferentes períodos:

Autor	Definição de Políticas Públicas	Ano
Mead	Campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas.	1995
Lynn	Conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos	1980
Peters	Soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam as vidas dos cidadãos.	1986
Dye	O que o governo escolhe fazer ou não fazer.	1984
Laswell	Responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.	1958

Fonte: Oliveira (2012).

Assim as Políticas Públicas podem ainda ser consideradas como “outputs”² como tratado na linguagem dos processos estabelecidos em uma organização, elas são resultados das atividades políticas.

A política pública difere da decisão política, há uma necessidade de envolver diversas ações estratégicas para se implementar decisões tomadas e não apenas uma escolha entre outras alternativas, sendo assim, nem todas as decisões políticas podem ser consideradas como políticas públicas.

A complexidade da sociedade moderna ocorre devido a fatores como: idade, religião, sexo, estado civil, renda, escolaridade, profissão, ideais, interesses, costumes, e tudo isso causa em algum momento uma série de conflitos.

O gerenciamento desses conflitos pode assegurar a sobrevivência e progresso da sociedade como um todo, e isto é estabelecido por meio da política. Segundo Seichi³, organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas (policy networks), juntamente com atores estatais, são protagonistas no estabelecimento das políticas públicas.

Dica: Política Pública é um conceito que comporta diferentes expressões, existem várias definições esclarecedoras a respeito, que são importantes para formar uma ideia geral sobre o que seja política e política pública.

1 SECCHI, L.; Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. SP: Cengage Learning, 2010.

2 Saídas

3 SECCHI, L.; Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. SP: Cengage Learning, 2010.



Diversidade e Inclusão na Sociedade

A diversidade de sexo, gênero e sexualidade é um tema de crescente reconhecimento e importância na sociedade contemporânea. Este tema abrange uma vasta gama de identidades e expressões que transcendem as tradicionais concepções binárias de masculino e feminino, desafiando as normas e expectativas sociais estabelecidas. A compreensão e aceitação dessa diversidade é fundamental para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

Sexo, geralmente atribuído ao nascimento, refere-se a características biológicas e fisiológicas que definem humanos como masculinos, femininos ou intersexuais. Pessoas intersexuais nascem com características sexuais (como cromossomos, genitália e padrões hormonais) que não se encaixam nas noções típicas de corpos masculinos ou femininos. A diversidade no espectro do sexo biológico é mais complexa do que a simples dicotomia.

Gênero, por outro lado, é um constructo social e cultural relativo às características, comportamentos, atividades e papéis que uma sociedade considera apropriados para homens e mulheres. A identidade de gênero é o senso pessoal de alguém sobre a própria identidade de gênero, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído ao nascimento. Além dos gêneros masculino e feminino, existem identidades de gênero não binárias, como agênero, bigênero, gênero-fluido, entre outras, que refletem a complexidade e variabilidade da experiência humana em relação ao gênero.

A sexualidade, que engloba a orientação sexual e as práticas sexuais, também faz parte dessa diversidade. A orientação sexual refere-se à atração afetiva, emocional ou sexual por indivíduos do mesmo sexo, de sexo oposto, de ambos os sexos, ou mais, incluindo atrações que não se baseiam no gênero. Portanto, abrange identidades como heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual, assexual, entre outras.

Reconhecer e respeitar a diversidade de sexo, gênero e sexualidade é crucial para o bem-estar e a dignidade de todos os indivíduos. A falta de reconhecimento e aceitação pode levar a discriminação, estigmatização e violência. É essencial que as sociedades promovam a inclusão e a igualdade, proporcionando ambientes seguros e acolhedores onde todas as pessoas possam expressar livremente suas identidades e viver suas vidas sem medo de preconceito ou marginalização.

A educação desempenha um papel crucial neste processo. Ensinar sobre a diversidade de sexo, gênero e sexualidade nas escolas pode ajudar a dismantlar estereótipos e preconceitos desde cedo. A inclusão de tópicos sobre identidade de gênero e orientação sexual em currículos educacionais promove a compreensão e o respeito pelas diferenças, além de fornecer apoio essencial a jovens que estão explorando ou questionando suas próprias identidades.

Além disso, políticas públicas inclusivas são fundamentais para garantir os direitos e a proteção de todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Isso inclui legislações contra discriminação, acesso a cuidados de saúde adequados e representação igualitária em todos os aspectos da vida social, econômica e política.

A representação na mídia e na cultura popular também tem um papel importante na normalização e celebração da diversidade. Quando filmes, programas de TV, livros e outras formas de mídia retratam uma variedade de identidades de gênero e orientações sexuais de maneira positiva e autêntica, eles ajudam a criar uma cultura mais inclusiva e compreensiva.

Por fim, é vital criar espaços seguros e de suporte para pessoas de todas as identidades de gênero e orientações sexuais. Isso pode incluir grupos de apoio, serviços de aconselhamento e eventos comunitários que celebram a diversidade. A promoção do diálogo aberto e respeitoso, a educação continuada e a defesa dos direitos são essenciais para avançar na compreensão e aceitação da diversidade de sexo, gênero e sexualidade.

A diversidade de sexo, gênero e sexualidade é um aspecto intrínseco da condição humana. Reconhecer, respeitar e celebrar essa diversidade é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e empática, onde cada pessoa é valorizada e respeitada por sua singularidade.



Eixo Temático 1 - Gestão Governamental e Governança pública

Algumas definições¹ gerais trazem que:

Planejar é antecipar racionalmente uma ação, um resultado que se quer, uma guerra ou batalha, uma construção, uma reorganização do espaço.

O **Planejamento** é um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões antecipadamente.

Todas as organizações, sejam elas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos devem pensar em um planejamento estratégico, principalmente, porque as mesmas estão à frente de um mercado totalmente competitivo e inovador. Sendo assim, é necessário entender a importância da estratégia neste planejamento.

De acordo com Kluyver e Pearce é difícil imaginar uma conversa de negócios que não inclua a palavra estratégia. E este termo é importante para entendermos o planejamento estratégico.

O que é a estratégia?

Segundo Kluyver e Pearce, estratégia diz respeito a posicionar uma organização para obtenção de vantagem competitiva. Já para Hitt, Ireland e Hoskisson, estratégia consiste em um conjunto integrado e coordenado de compromissos e ações definido para explorar competências essenciais e obter vantagem competitiva. Quando definem uma estratégia, as empresas escolhem alternativas para competir.

Neste sentido, a estratégia definida indica o que a empresa pretende e o que não pretende fazer. Ambos os autores têm a mesma opinião quanto à estratégia, que é a de chegar à frente, estar à frente no mercado e na competição. Para isto, segundo afirma Sloan Jr. citado por Ansoff, “o objetivo estratégico de uma empresa é obter um retorno sobre o seu capital; se em algum caso particular o retorno a longo prazo não for satisfatório, então a deficiência deverá ser corrigida, ou a atividade abandonada em troca de outra que ofereça perspectivas mais favoráveis”. É necessário, portanto, haver resultados mensuráveis no curto prazo, entretanto, em se tratando de estratégia, é necessário que seja feito um planejamento de longo prazo não deixando de lado que este estudo deva ser constantemente analisado e se necessário modificado, pois nas organizações ocorrem contingências que requerem remodelações. Toda organização é dinâmica e, segundo Morgan, ela é viva. Os conceitos preconizados pelos teóricos clássicos reduziam a empresa a um organismo fechado sem qualquer interação com o meio. Para ele “a visão dos sistemas abertos modificou tudo isto, sugerindo que se deveria sempre efetuar o processo de organização tendo-se em mente o ambiente”. Uma vez que o ambiente muda constantemente e assim, a organização deve ser vista como um sistema aberto que influencia e recebe influência do ambiente. Neste sentido, Ansoff destaca que nos últimos anos as noções relacionadas à estratégia e a sua aplicabilidade tem se tornado muito utilizada nas obras de Administração e sua aplicabilidade tem sido em todas as áreas de uma organização.

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico (PE) trata-se de uma técnica de organização que procura definir qual a melhor maneira (estratégia) de se atingir um objetivo.

De acordo com Hitt, Ireland e Hoskisson², o planejamento estratégico deve considerar a análise do ambiente interno e externo, para ter as informações de que precisa para formar uma missão e uma visão. Os stakeholders (partes interessadas, aqueles que afetam ou são afetados pelo desempenho de uma empresa) aprendem muito sobre uma empresa analisando a sua visão e missão. Na verdade, uma das finalidades-chaves das declarações de missão e visão é informar aos stakeholders o que a empresa é, o que pretende realizar e a quem pretende atender, outra finalidade, é fornecer as diretrizes estratégicas, para que a empresa formule seu planejamento estratégico.

¹ Antunes, Zaida Regina Almeida Afonso. Planejamento Estratégico como Fator Competitivo nas Organizações. Disponível em: <http://www.tecsoma.br/fevereiro2012/artigo%20estrategia%5B1%5D.pdf>

² Hitt, Ireland e Hoskisson. Administração Estratégica: competitividade e globalização. 2. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2008.



Eixo Temático 2 - Políticas Públicas

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013)

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

TÍTULO II

DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;



Eixo Temático 3 - Sociologia e Psicologia Aplicadas ao Trabalho

A Sociologia, como sabemos, encontra-se subdividida em diversas áreas, que embora tenham princípios muito semelhantes diferem especialmente em seu objeto central de estudo. Se a Sociologia volta-se para análises da sociedade, da vida em sociedade e das relações sociais, a especificidade do ramo da Sociologia do Trabalho está no fato de esta voltar-se mais particularmente para a busca da compreensão da organização e evolução do mundo do trabalho na sociedade, as relações de trabalho e as implicações sociais dos mesmos.

Essas preocupações não são tão antigas. As transformações no mundo do trabalho foram responsáveis por atrair o olhar desses estudiosos, além disso, a visão que se tem do próprio trabalho foi construída ao longo do tempo. Os modos de produção nos quais as sociedades já se inseriram vem se modificando, e junto com isso vem se transformando o conceito do trabalho bem como as relações sociais suscitadas pelo mesmo e as preocupações referentes a isso.

A Sociologia do Trabalho e a História

Historicamente sabe-se que o trabalho já foi considerado uma atividade extremamente depreciável. Os gregos da antiguidade clássica consideravam que o ócio criativo era digno apenas de homens livres, e também somente esses homens livres estariam aptos para dedicar-se a vida pública e a erudição. De outro lado estavam os escravos, que se dedicavam as atividades cotidianas, aos cuidados com afazeres domésticos e etc. Assim foi durante muito tempo, visto que se considerava a escravidão como a mais adequada relação laboral.

As transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando desde então são importantíssimas para que se compreenda a organização atual dessas relações, bem como as preocupações dos sociólogos dessa área. Desde o escravismo antigo, passando pelo artesanato, servidão, e tantas outras formas de trabalho até chegarmos aos moldes do trabalho industrial no mundo moderno acarretaram transformações que dizem respeito à própria vida em sociedade, organização desses sujeitos e relações de poder entre os proprietários dos meios de produção e aqueles que vendem sua força de trabalho.

O impacto de novas tecnologias no mundo do trabalho, novas formas de organização, obsolescência de diversas profissões, o aumento do mecanismo de exclusão, a exigência de cada vez mais qualificação da mão de obras são fatores ainda presentes e que nos mostram o quanto o mundo do trabalho ainda encontra-se em contínuo processo de transformação. Contudo, o advento do capitalismo e as bruscas transformações acarretadas pela revolução industrial são ainda o grande ponto de transformação da lógica do trabalho.

Essa transformação da forma de viver, destruição de costumes e instituições, a automação, a formação do proletariado, etc. tudo isso fez com que se despertasse a atenção daqueles que observam cientificamente a sociedade. O estudo científico dessa sociedade resultou de fato no advento da Sociologia, e assim sendo vemos que a Sociologia do Trabalho é um campo de estudos e observações inerente ao próprio pensamento social, já que ambos foram originados a partir das mesmas preocupações.

Os responsáveis por influenciar o que hoje se entende na Sociologia do Trabalho

Essa divisão da Sociologia em áreas é muito posterior. Mas isto que hoje conhecemos como Sociologia do Trabalho sofre importante influência de grandes nomes da Sociologia, como Marx e Durkheim que já pensavam as transformações nas relações de trabalho, na luta de classes, na vida do trabalhador e nas relações sociais compreendidas nesse universo.

A Sociologia do Trabalho e a Alienação do trabalhador

Uma das grandes críticas que a Sociologia do Trabalho tece ao mundo moderno e ao modo capitalista de produção é de fato a alienação do trabalhador em relação à sua atividade. Esse conceito de alienação do trabalho mostra de fato como o trabalhador está posto como um mero vendedor de sua força de trabalho, estando muitas vezes colocado à parte da função de sua atividade e do produto final de seu esforço. Mais do que isso, na esmagadora maioria das vezes a remuneração auferida por esse trabalhador não é suficiente para que ele possa ter igual acesso àquilo que produziu.



Eixo Temático 4 - Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Definição de Higiene

A Higiene pode ser definida como o conjunto de conhecimentos e técnicas que visam promover a saúde e prevenir doenças através da desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza, de modo a evitar doenças infecciosas e fortalecer a saúde.

Tipos de Higiene

Higiene Pessoal

A higiene pessoal consiste nos cuidados diários que o indivíduo deve ter com o seu próprio corpo, que não se limitam apenas na preocupação de tomar banhos todos os dias ou escovar os dentes após cada refeição, mas também cuidar da alimentação, beber água filtrada e outras ações que ajudam a manter o bem-estar do organismo e da saúde.

Uma boa higiene pessoal faz com que o indivíduo seja menos suscetível a doenças, melhorando consequentemente sua aparência e sua qualidade de vida.

Dentre algumas recomendações para se manter uma boa higiene pessoal podemos citar:

- O banho é indispensável para a saúde e a secagem total da pele também é importante para prevenção de fungos e micoses, assegurando assim a limpeza profunda do corpo.

- As mãos devem ser lavadas antes e depois de ir ao banheiro, antes de cozinhar e de ingerir alimentos e após chegar de atividades na rua.

- Limpar debaixo das unhas também é de grande importância e colabora para a higiene pessoal.

As mãos, mesmo as dos colaboradores sem infecção aparente, são as principais fontes de contaminações. Assim, todo o colaborador deve ser devidamente informado das medidas preventivas, com o objetivo de evitar possíveis contaminações.

Neste sentido, via de regra, as mãos devem ser lavadas:

- Antes de iniciar ou reiniciar qualquer tarefa;
- Após ter manuseado materiais ou produtos sujos, incluindo dinheiro;
- Após manipulação de sacos e/ou caixotes de lixo;
- Depois de se assoar, tossir, espirrar, comer ou fumar;
- Sempre que estejam sujas.

- Escovar os dentes depois das refeições.

- Manter as roupas limpas.

- Beber água regularmente.

A higiene pessoal envolve ainda outras práticas simples que também devem ser realizadas regularmente, como por exemplo, dormir, pelo menos oito horas por noite, fazer visitas regulares ao médico e manter uma alimentação equilibrada.

Higiene Coletiva

São condutas adotadas pela sociedade, que visam garantir a higiene da população como um todo. Em geral envolve atitudes pessoais que geram um convívio social saudável, por exemplo, a manutenção de ambientes coletivos limpos e de boas relações sociais.



Eixo Temático 5 - Direito do Trabalho

— Princípios

A palavra princípio traduz, na linguagem corrente, a ideia de começo, início, e, nesta linha, o primeiro momento da existência de algo ou de uma ação ou processo. Mas, traz consigo o sentido de causa primeira, raiz, razão e, nesta medida, a ideia de que serve de base a alguma coisa.

Por extensão, significa, ainda, proposição elementar e fundamental que serve de base a uma ordem de conhecimentos e, nesta dimensão, proposição lógica fundamental sobre a qual se apoia o raciocínio¹.

A palavra, desse modo, carrega consigo a força do significado de proposição fundamental. E é nessa acepção que ela foi incorporada por distintas formas de produção cultural dos seres humanos, inclusive o Direito.

Assim, princípio traduz, de maneira geral, a noção de proposições fundamentais que se formam na consciência das pessoas e grupos sociais, a partir de certa realidade, e que, após formadas, direcionam-se à compreensão, reprodução ou recriação dessa realidade.

Nessa acepção, princípios políticos, morais ou religiosos, por exemplo, importariam em proposições fundamentais, ideais, resultantes de determinado contexto político, cultural ou religioso, que se reportam à realidade como diretrizes de correspondentes condutas políticas, morais ou religiosas. Em tal sentido, os princípios seriam elementos componentes da visão de mundo essencial que caracteriza as pessoas e grupos sociais, resultando de suas práticas cotidianas e sobre elas influenciando.

Na dinâmica das pessoas e sociedades, os princípios atuariam como enunciados que refletem e informam, em maior ou menor grau, as práticas individuais e sociais correspondentes.

Nas ciências, a palavra princípio é apreendida com sentido similar. Aqui, os princípios correspondem à noção de proposições ideais, fundamentais, construídas a partir de uma certa realidade e que direcionam a compreensão da realidade examinada.

Ou proposições que se colocam na base de uma ciência, informando-a. Os princípios atuariam no processo de exame sistemático acerca de uma certa realidade, processo que é típico às ciências, iluminando e direcionando tal processo.

Princípios de direito: funções e classificação

No Direito, os princípios cumprem funções diferenciadas. Atuam, na verdade, até mesmo na fase de construção da regra de Direito, fase pré-jurídica ou política. Mas será na fase jurídica típica, após consumada a elaboração da regra, que os princípios cumprirão sua atuação mais relevante.

1 – Fase Pré-jurídica ou Política

Na fase pré-jurídica, que é nitidamente política, voltada à construção das regras e institutos do Direito, os princípios despontam como proposições fundamentais que propiciam uma direção coerente na construção do Direito. São veios iluminadores à elaboração de regras e institutos jurídicos.

Os princípios gerais do Direito e os específicos a determinado ramo normativo tendem a influir no processo de construção das regras jurídicas, orientando o legislador no desenvolvimento desse processo. Nesse momento, os princípios atuam como verdadeiras fontes materiais do Direito, na medida em que se postam como fatores que influenciam na produção da ordem jurídica.

Essa influência política dos princípios é, contudo, obviamente limitada. É que as principais fontes materiais do Direito situam-se fora do sistema jurídico, consubstanciando-se fundamentalmente nos movimentos sociopolíticos e correntes político-filosóficas e econômicas que provocam e condicionam a elaboração normativa.

¹ DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores — 18. ed.— São Paulo: LTr, 2019.



Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traduz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica “LIMPE”. Observe o quadro abaixo:

<u>Princípios da Administração Pública</u>	
<u>L</u>	Legalidade
<u>I</u>	Impessoalidade
<u>M</u>	Moralidade
<u>P</u>	Publicidade
<u>E</u>	Eficiência
<u>LIMPE</u>	

Passemos ao conceito de cada um deles:

– Princípio da Legalidade

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

<u>Princípio da Legalidade</u>	
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → <u>Princípio da Estrita Legalidade</u>
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

– Princípio da Impessoalidade

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

– Princípio da Moralidade

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.



Estado

Define-se o Estado como pessoa jurídica territorial, ou seja, é a unidade de pessoas reconhecida pela ordem jurídica como sujeito de direitos e obrigações. A extensão de terra na qual o Estado exerce sua soberania denomina-se território¹.

O Estado refere-se à convivência humana, à sociedade política, e capta o significado de poder, força e direito. Trata-se de uma sociedade natural, no sentido de que decorre naturalmente do fato de que os homens vivem necessariamente e se organizam em sociedade, realizando o bem geral que lhes é próprio, ou seja, o bem comum.

O Estado é formado pelo conjunto de instituições públicas que representam, organizam e atendem os anseios da população que habita o seu território, dentre essas instituições, pode-se citar: o governo, as escolas, as prisões, os hospitais públicos, o exército, etc. Ele é organizado politicamente, socialmente e juridicamente, ocupando um território definido, onde normalmente a lei máxima é uma constituição escrita, e dirigida por um governo que possui soberania reconhecida tanto interna como externamente.

A Administração Pública é a forma como o Estado governa, ou seja, como executa as suas atividades para o bem-estar de seu povo. A função da administração no setor público, é semelhante ao setor privado, que é planejar, organizar, dirigir e controlar recursos humanos, materiais e financeiros, com a finalidade de atingir determinados objetivos.

O objetivo do Estado é o bem público e o agente público deverá agir em conformidade com os ditames da Lei, em concordância com o princípio da Legalidade, que se encontra entre os princípios da Administração Pública, inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Quanto aos recursos, os contribuintes são a fonte de receita do Estado, que arrecada por meio de impostos, que não necessariamente, são convertidos em serviços públicos.

Sociedade

A sociedade classifica-se como uma rede de relacionamento entre pessoas, uma comunidade interdependente e organizada, ou seja, um grupo de indivíduos que formam um sistema semiaberto, no qual a maior parte das interações é feita com outros indivíduos pertencentes ao mesmo grupo.

Na sociedade o conjunto de pessoas compartilham propósitos, preocupações e costumes, e interagem entre si constituindo uma comunidade.

Mercado

As relações entre Estado, mercado e sociedade civil organizada, se constituem em uma problemática que vem sendo explorada por diferentes esforços teóricos, na busca de se compreender como se dão tais interações. Entre estas perspectivas, duas correntes, a neoliberal e a neoestatal, são as mais comumente utilizadas.

Atribuições Econômicas do Estado

As grandes empresas, os monopólios, o protecionismo e os sindicatos iniciaram a destruição inapelável do mercado como mecanismo regulador do sistema econômico. A Demanda Global mais o Investimento Global, determinam a Renda Global (Tripé Macroeconômico keynesiano), sob três funções:

• Função Alocativa

Justifica-se a atividade estatal na alocação de recursos nos casos em que não houver a necessária eficiência por parte do sistema de mercado. Exemplos dessa alocação são os investimentos na infraestrutura econômica e a provisão de bens meritórios.

¹ MORAES, A.; Direito Constitucional, 23a ed. São Paulo: Atlas, 2008.